Lei n.: 0470/59

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA ATUAL PRAÇA DA MATRIZ.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta:

Art. 1º Fica denominada "Praça D. Cristiano", a atual Praça da Matriz.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 18 novembro de 1959.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.470 de 22/11/1959